



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2398– Assú-RN, quarta-feira, 16 de abril de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicação por incorreção

DECRETO Nº 176, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal, no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 15 de Abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096002608 / Francisco Marcone de Souza / 7º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096000180 / Andreza Cristina de Araujo / 14º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096000103 / Jadson Macedo da Silva / 29º

Total de candidatos convocados: 03 (três)

Assú/RN, 07 de março de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 04 a 17 de abril de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2390 do Diário Oficial do Município do dia 04/04/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para

atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Eventos e Turismo, para o exercício 2014. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. Abertura das Propostas: 30.04.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 15 de Abril de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014-SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para atender os alunos que fazem o percurso para o IFRN-IPANGUAÇU, durante o ano de 2014, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ENTREGA DO EDITAL: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – ENDEREÇO PARA ENTREGA DO EDITAL E RECEBIMENTOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
ANEXO I DO 36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

DAS PROPOSTAS: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-6300 - Assú/RN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.04.2014 às 12H30MIN.

Assú/RN, 15 de Abril de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 142/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 210469380-2, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 257/2010 (Dispensa de Licitação nº 108/2010), que tem como objeto: Construção de 01(uma) quadra poliesportiva na Comunidade do Porto Piató, no município do Assú/RN.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 07 de abril de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 156/2014

O Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE FREITAS, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de Estatutário, matrícula nº 2925-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 03 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao DECÊNIO de 14 de março de 1996 a 14 de março de 2006, para serem gozadas a partir de 09 de abril de 2014 a 08 de outubro de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, 14 de abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 157/2014

O Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA DALVA LOPES DELGADO, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 1247-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 06 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao DECÊNIO de 01 de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 2001, para serem gozadas a partir de 09 de abril de 2014 a 08 de outubro de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, 14 de abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 158/2014

O Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a JOÃO BATISTA FILHO, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 3506-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 03 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao QUINQUÊNIO de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2014, para serem gozadas a partir de 09 de abril de 2014 a 08 de julho de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir do dia 09 de abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, 14 de abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 159/2014

O Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA GILVETE DA SILVA, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde, matrícula nº 3698-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 03 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao QUINQUÊNIO de 03 e fevereiro de 2000 a 02 de fevereiro de 2005, para serem gozadas a partir de 10 de abril de 2014 a 09 de julho de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, 14 de abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 320/2010, alterada pela Lei Complementar nº 075/2012, de 23 de março de 2012, e avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, relativa aos servidores com atendimento presencial diário nos Programas Sociais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores constantes do quadro abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Total GDP
5972-6	Ana Claudia de Aquino Dantas	550,00

8519-7	Aryanne Gonçalves Tavares	300,00
8285-7	Cintya Kariedja Almeida Costa	525,00
5794-7	Erika Milena M. de Medeiros	550,00
9059-6	Gilmara de Souza Bezerra	525,00
8283-7	Isabella Patrícia Brito da Silva	525,00
8859-7	Jane Kelly Tavares Santos	550,00
9111-6	Josivangela Kelly Sousa Silva	525,00
9075-6	Larissa Wilza Rodrigues de Moura Costa	550,00
8280-7	Maria Clara do S. S. Oliveira	300,00
5992-7	Nadja Danielle P. Diogenes Soares	275,00
8232-7	Renilda Miguel Araújo de Oliveira	550,00
3882-7	Terezinha Costa Lopes	550,00
9023-6	Wildma Maria da Conceição Silva	300,00
Total		6.575,00

Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aplicada aos servidores elencados no artigo anterior desta portaria será implantada, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de abril de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura do Assú - RN, em 15 de abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 163/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 356/2011 e avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, relativa aos servidores ocupantes de cargos de direção que acumulem a função de gestor de programas de governo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores ocupantes de cargos de Direção, de acordo com a Lei nº 356/2011, conforme quadro:

Mat.	Nome Servidor	Valor
8247-6	Breno Stanley Martins Mendonça	798,00

5777-9	Kleber Barreto de Melo Segundo	798,00
5973-8	Fabielle Cristina de A. Bezerra	798,00
8565-7	Ivone Prudêncio da Silva	588,00
Total		2.982,00

Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aplicada aos servidores elencados no artigo 1º desta Portaria será implantada, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de abril de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 15 de abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú - RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 320/2010, alterada pela Lei Complementar nº 075/2012, de 23 de março de 2012, e avaliação realizada Secretaria Municipal de Saúde, relativa aos servidores com atendimento presencial diário no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); no Programa de Saúde da Família (PSF), e nos programas sociais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores contratados em caráter temporário, constantes do Anexo I desta portaria.

Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aplicada aos servidores elencados no Anexo I desta portaria será implantada, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de abril de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 15 de abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 234/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a PRYCYLLA MAYRA DA ROCHA matrícula nº 8908-2, funcionário (a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 07 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 05 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 353/2014
NOME: IVAN LOPES JUNIOR
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 14/04/2014
VALOR: 180,00

NÚMERO: 354/2014
NOME: DORIVAN SIMÃO ALVES
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 14/04/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 355/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 15/04/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 356/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 15/04/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 357/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 16/04/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 358/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 16/04/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 359/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 23/04/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 360/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 24/04/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 361/2014
NOME: ANTONIO ONOFRE DA SILVA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 15/04/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 362/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 16/04/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 363/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 23/04/2014
VALOR: 50,00

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ANTONIO VICENTE DE MELO FILHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, de 37 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Antonio Vicente de Melo e de Maria Vieira de Melo, residente na Av. Pedro Borges de Andrade, nº 920, Parati 2000, nesta cidade, com **JOSEFA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, de 38 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Manoel Pires da Silva e de Francisca Gomes, residente na Av. Pedro Borges de Andrade, nº 920, Parati 2000, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 15 (quinze) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **RODOLFO CHALYS COSTA FONSECA**, brasileiro, solteiro, téc. operador, de 26 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Francisco Fonseca Filho e de Régia Maria Costa da Fonseca, residente na Rua Hélio Santiago Lopes Júnior, nº

1156, Dom Elizeu, nesta cidade, com **DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, estudante, de 25 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Edson Costa de Medeiros e de Maria Vanderleia de Araújo Medeiros, residente na Rua Osvaldo Amorim, nº 988, Janduis II, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 15 (quinze) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **AMARILSON SIQUEIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, de 44 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Agnaldo Siqueira de Melo e de Adna Pinto de Melo, residente na Rua 11 de Agosto, nº 210, centro, nesta cidade, com **PATRICIA ALBIRA DE MORAIS SILVEIRA**, brasileira, solteira, professora, de 38 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de José Nazareno Silveira e de Maria de Fátima Moraes Silveira, residente na Rua 11 de Agosto, nº 210, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 15 (quinze) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **HERTZ DE MEDEIROS BRITO**, brasileiro, divorciado, autônomo, de 38 anos de idade, nascido em Natal/RN, filho Aldemir Alves de Brito e de Maria das Graças de Medeiros Brito, residente na Rua Dr. Ezequiel Epaminondas da Fonseca, nº 231, Mês Amours, nesta cidade, com **INGRID OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, estudante, de 17 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Carlos Antonio Lopes e de Edna Oliveira Silvino, residente na Rua Dr. Ezequiel Epaminondas da Fonseca, nº 231, Mês Amours, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 16 (dezesseis) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art.

1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MANUEL EPAMINONDAS NETO**, brasileiro, solteiro, operário, de 23 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Eduardo Epaminondas Corcino Silveira e de Verônica Elizabete Farias de Lima Silveira, residente na Rua José Valdenice de Sá Leitão, nº 24, Mês Amours, nesta cidade, com **ANA KATIA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, de 20 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Francisco Neto da Silva e de Valdeniza Holanda da Silva, residente na Rua José Valdenice de Sá Leitão, nº 24, Mês Amours, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 16 (dezesseis) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro - Assú - RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



**ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO**

ANEXO I da PORTARIA Nº 164/2014, de 15 de abril de 2014
Relação da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat.	Nome Servidor	Função	Valor
8891-8	Edna Betania Santana	Assistente Social	475,00
8646-9	Eurides Raquel Araujo de Oliveira	Assistente Social	475,00
9176-8	Valdenize Salustina da Silva Oliveira	Assistente Social	475,00
8621-9	Alexandre Bezerra Silva	Enfermeiro(a)	475,00
8956-8	Anna Jaqueline Souza Fonseca	Enfermeiro(a)	475,00
8318-9	Ariane Bezerra Lopes	Enfermeiro(a)	475,00
8686-9	Carinne Meireles de Holanda Alves	Enfermeiro(a)	475,00
8316-9	Clivaldo Araújo Mendes	Enfermeiro(a)	475,00
5719-9	Crisciana Alves de Freitas	Enfermeiro(a)	475,00
9035-8	Denyse Cristina Maia Assunção	Enfermeiro(a)	475,00
8841-9	Emanuela Lessa de Lima	Enfermeiro(a)	475,00
8294-9	Emmanuelle Kalline Soares Cosme	Enfermeiro(a)	450,00
8471-9	Fernanda Clemente Barros	Enfermeiro(a)	475,00
8297-9	Francisco Antonio Linard Tavares	Enfermeiro(a)	475,00
5785-9	Igor Ranniery Fernandes	Enfermeiro(a)	475,00
9140-8	Islânia Veríssimo da Silva	Enfermeiro(a)	475,00
8757-9	Jainara Kaline de Melo Cunha	Enfermeiro(a)	475,00
8761-8	Jaqueline Rodrigues Barros	Enfermeiro(a)	450,00
8669-9	Jarione Apuck da Cunha	Enfermeiro(a)	475,00
8759-9	Klébia Brunna Alves Fernandes	Enfermeiro(a)	475,00
8082-9	Klezya Charlly de Moura	Enfermeiro(a)	475,00
8762-9	Maria Luiza Varela Fernandes	Enfermeiro(a)	475,00
5778-9	Mirna Torres Cuentro	Enfermeiro(a)	475,00
9032-8	Misa Elly Bezerra de Moraes	Enfermeiro(a)	450,00
8772-9	Nayara Patrícia Cosme Fernandes	Enfermeiro(a)	425,00
8478-9	Renata de Medeiros Soares	Enfermeiro(a)	475,00
8295-9	Renatha Monalyza de Góis	Enfermeiro(a)	475,00
5775-9	Sâmara Patrícia Corcino Galvão	Enfermeiro(a)	425,00
8995-8	Sterlane Tavares Rolim	Enfermeiro(a)	475,00
8567-9	Talita Mayara Moraes Bertoldo	Enfermeiro(a)	475,00
8960-8	Thiago Mendonça de Souza	Enfermeiro(a)	475,00
9064-8	Anne Caroline de Figueiredo Nóbrega	Médico(a)	2.240,00
8994-8	Ary Gonçalves Tavares	Médico(a)	2.880,00
8067-9	Carla Silvia Canto Martins	Médico(a)	2.560,00
8601-9	Cícera de Souza Padilha	Médico(a)	2.880,00
5767-9	Franklin Firmino de Lima	Médico(a)	2.560,00
8827-9	Gisele Mattioli	Médico(a)	960,00
9149-8	José Gláucio da Nóbrega	Médico(a)	3.040,00
8265-9	Ivanira Lucio de Souza	Médico(a)	2.080,00
5766-9	Maria Djanira Torres	Médico(a)	2.400,00
9148-8	Maria Isabel Cunha Souza	Médico(a)	960,00
8330-9	Núbio Pinto de Medeiros	Médico(a)	2.880,00
8794-9	Pompeu Jacome da Costa Brito	Médico(a)	2.080,00
Total			42.070,00

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

